CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º
ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 45

Fixa o subsídio e a representação do Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os subsídios e a verba de Representação do Prefeito Municipal, a partir desta data, sao fixados, respectivamente, a razao de 0,5% e 1,07% sôbre o total da Receita Orçada do Município, anualmente.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 40, de 6 de Julho de 1970.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resoluçao em vigor na data de sua publicaçao.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, em 16 (dezesseis) de agôsto de 1971.

Francisco Fernandes Santos — Presidente
Benedito José da Silva — Vice Presidente
_____ — Secretário
Nilo Novais Valente — Vereador
João Ribeiro — Vereador
José [illegible] — Vereador
Antônio da Silva Campos — Vereador
Elmo Pinto Sobrinho — Vereador
_____ — Vereador
_____ — Vereador
_____ — Vereador